



PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.587.275/0001-74

DECRETO Nº. 596/2016

De 05 de fevereiro de 2016.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADEMIR KABATA, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e considerando a Lei nº. 1821/2015,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

02.05.02 – FMS – Programas de Saúde do Município			Fonte de Recurso
10.3020015.2029 – Manutenção Geral - FAE			
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente		150.000,00	05
Total		150.000,00	

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação decorrente de repasse do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e matérias permanentes.

ARTIGO 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2015 e do Plano Plurianual – PPA 2014 a 2017.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições o Decreto nº. 561/2015 de 24/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 5 de fevereiro de 2016.

ADEMIR KABATA
Prefeito Municipal

Maria Aparecida de A. Paludeto
Secretária de Adm. e Finanças